**- ORDEM DO DIA Nº 18/2019 –**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**Ofício do Poder Executivo nº 182/2019 –** RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2019.

**Ofício do Poder Executivo nº 192/2019 –** ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 2527/2019.

**Ofício do Poder Executivo nº 193/2019 –** ENCAMINHA PROJETOS DE LEI Nº 2528, 2530 E 2531/2019, E MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2525/2019.

**Ofício do Poder Executivo nº 194/2019 –** ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 2525/2019.

**Projeto de Lei do Executivo n° 2525, de 02 de maio de 2019 –** ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 816/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2525/2019.**

**Projeto de Lei do Executivo n° 2527, de 02 de maio de 2019 –** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Pedido de Providências nº 23/2019 –** VEREADOR TEODORO JAIR DESSBESSEL –MDB.

Estão baixando nas Comissões:

**Projeto de Lei do Executivo n° 2528, de 16 de maio de 2019 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 14.656,92(QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo n° 2529, de 17 de maio de 2019 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA SEDE DA BRIGADA MILITAR DE SALTO DO JACUÍ – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo n° 2530, de 22 de maio de 2019 –** DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2.456/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo n° 2531, de 22 de maio de 2019 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR LOPES DE SOUZA**

**VEREADOR PRESIDENTE**